



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

**Assunto: Interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Relativamente à interpelação escrita do Deputado Ho Ion Sang, de 22 de Agosto de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 937/E712/VII/GPAL/2024, de 29 de Agosto de 2024, e recebida no Gabinete do Chefe do Executivo em 30 de Agosto de 2024, depois de ouvidos os pareceres dos Serviços de Alfândega (SA), do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), da Polícia Judiciária (PJ), da Direcção dos Serviços Correccionais (DSC) e da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), cumpre a este Gabinete dar as seguintes respostas:

Em relação ao ponto 1 da interpelação, o artigo 18.º do Código Penal de Macau estipula que os menores de 16 anos são penalmente inimputáveis, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 65/99/M, quando os menores que não tenham completado 12 anos cometerem um delito, depois de ouvir o parecer do Ministério Público, o juiz pode determinar a aplicação de providências, tais como apoio junto dos pais e tutor, apoio para autonomia de vida e confiança a terceira pessoa, de modo a proteger o desenvolvimento saudável do menor. Quando os menores, que tenham completado 12 anos e ainda não tenham perfeito 16 anos, praticarem actos ilegais, a Lei n.º 2/2007 (Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores) prevê claramente que, de entre todas as medidas tutelares educativas, que são advertência policial, admoestação judicial, reconciliação com o ofendido, imposição de regras de conduta, serviço a favor da comunidade, acompanhamento educativo, colocação em unidade de residência temporária e internamento, o juiz escolhe a mais adequada de acordo com as diversas condições, apoiando os menores para que estes possam cumprir a lei e conduzir a sua vida em comunidade. Todos os serviços do Governo da Região Administrativa Especial de Macau cumprem rigorosamente as leis relacionadas com a delinquência de menores.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Quanto aos jovens infractores aos quais tenha sido aplicada a medida de internamento, o Instituto de Menores da DSC educa-os a aprenderem com os próprios erros e a retomarem o caminho certo, para que não voltem a cometer os mesmos erros. De acordo com os dados estatísticos, nos últimos três anos, o número de jovens que voltou a cometer um crime no prazo de dois anos após ter saído do internamento é zero.

Assim, existe em Macau legislação que estipula a adopção de várias abordagens para lidar com a delinquência praticada por jovens de diferentes faixas etárias.

Por outro lado, ao longo dos anos, as forças e serviços de segurança têm prestado especial atenção ao crescimento saudável dos jovens, e para além de aprofundarem mecanismos de comunicação, tais como o “Mecanismo de ligação entre a polícia e escolas” e a “Rede de comunicação com as escolas”, mantêm também uma comunicação estreita com as escolas, com os diversos sectores da sociedade e com as associações juvenis, no sentido de promover acções de sensibilização sobre prevenção e combate à criminalidade através de diversos meios, e orientar os jovens a respeitar a lei. Ao mesmo tempo, as autoridades policiais têm aumentado os patrulhamentos nas zonas próximas das escolas e nos locais onde os jovens costumam juntar-se, para proteger a segurança das suas vidas e criar um ambiente seguro para o seu crescimento.

A DSEDJ referiu que para melhorar a consciência dos jovens sobre o conhecimento e o cumprimento da lei têm sido desenvolvidas acções, através de diversos meios, incluindo o apoio proporcionado às escolas no reforço da educação moral e cívica, a publicação de materiais didácticos, a criação de bases de recursos *online*, a organização de acções de formação para o pessoal docente e a realização de actividades de aconselhamento aos alunos por agentes especializados destacados nas escolas, entre outros. A DSEDJ tem dado continuidade à realização de diversas actividades temáticas de divulgação jurídica, para dar a possibilidade aos alunos de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

obterem conhecimentos jurídicos que estão estreitamente relacionados com a vida, em matéria penal, civil e noutras áreas. Para melhorar a função de protecção da família, a DSEDJ publica informações sobre educação familiar em páginas específicas *online*, realiza acções de formação sobre educação parental e promove, vigorosamente, a organização de actividades de educação parental pelas escolas, comunidades e empresas.

Relativamente ao ponto 2 da interpelação, a DSEDJ informou que para incentivar os jovens e os estudantes a estabelecerem valores saudáveis e positivos, continua a promover a sua participação em actividades de voluntariado, e com o lançamento do programa de voluntários, destinado aos alunos do ensino secundário e do ensino superior, são proporcionadas oportunidades de formação e de estágio para voluntários. Em paralelo, a DSEDJ organiza anualmente competições desportivas escolares e providencia a participação de alunos em competições desportivas nacionais e internacionais. Além disso, as escolas disponibilizam ainda actividades extracurriculares desportivas e diversificadas e acções de formação específicas no âmbito do desenvolvimento das potencialidades, para enriquecer, desta forma, a vida extracurricular dos alunos.

Na área da segurança, desde 2013 que têm vindo a ser sucessivamente promovidos projectos, tais como o “Guia Juvenil para Combater o Crime”, o “Líder Juvenil da Segurança Comunitária”, o “Acampamento de Cadete Policial”, a “Policia Juvenil”, o “Grupo Júnior do CPSP”, os “Jovens Líderes dos SA” e o “Guia Juvenil de Emergência Médica”. Também tem sido desenvolvido um conjunto de acções de formação sobre técnicas de liderança, assim como cursos sobre conhecimentos anti-crime, bem como visitas e acções de intercâmbio, campanhas de sensibilização no âmbito da prevenção criminal junto da comunidade e actividades filantrópicas, para aumentar o conhecimento dos participantes sobre o trabalho policial e as questões sociais, e bem assim fortalecer a consciência jurídica e o sentido de responsabilidade social, para que os jovens que neles participam sirvam de bom exemplo no seu círculo



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

*(Tradução)*

de amigos, encorajando, desta forma, mais jovens a cumprirem a lei, a apoiarem o trabalho de execução da lei e a preocuparem-se e a participarem nos assuntos sociais. Estes jovens não só divulgam proactivamente na comunidade e nas escolas informações positivas sobre a prevenção e combate à criminalidade, como são também um exemplo entre os amigos, o que ampliará a cobertura do impacto positivo obtido.

No que concerne ao ponto 3 da interpelação, os SA e a DSEDJ criaram mecanismos de ligação apropriados, e em 2021 estabeleceram com várias escolas primárias e secundárias de Macau o mecanismo de comunicações sobre a prática de actividades ilegais de comércio paralelo que envolvem estudantes, e sempre que haja casos de violação da lei que envolvam estudantes, é efectuada uma comunicação. Entre Janeiro e Agosto de 2024, os SA detectaram 25 casos que envolviam estudantes na prática deste tipo de actividades ilegais.

Os SA e o CPSP, juntamente com a DSEDJ, continuam a destacar pessoal para as escolas secundárias locais onde são realizadas palestras temáticas de divulgação da lei sobre o “combate ao tráfico ilegal”, explicando, transmitindo conhecimentos jurídicos e partilhando casos reais, para que os estudantes compreendam o prejuízo causado pelas actividades ligadas ao comércio paralelo e as responsabilidades jurídicas que daí podem advir. Entre Janeiro e Agosto de 2024 realizaram-se dez palestras desta natureza, que contaram com a participação de mais de 2.000 professores e alunos.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Cheong Ioc Ieng

17 de Setembro de 2024